



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023 – PMI

O Município de Itaituba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal nº 2.682/2013 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Itaituba, Lei Municipal nº 3.761/2022 que altera dispositivos da Lei 2.681/2013 que instituiu o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores vinculados à administração direta do Município de Itaituba e Lei Municipal nº 2.769/2014, e suas alterações, torna público o EDITAL GAB/SEMAD Nº 003/2023 DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIDORES AVALIADOS NA 6ª CONVOCAÇÃO DE ACORDO COM O EDITAL Nº 002/2023, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMAD Nº 001/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1. DEFINIR que os candidatos convocados compareçam no dia 03 de julho de 2023 no horário de 08h00min nas dependências das Secretarias Municipais da Prefeitura de Itaituba, de acordo com a relação de lotação abaixo.

NOME	CARGO	SECRETARIA DE LOTAÇÃO
SÂMELA LANGER DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SUMAYA BARBOSA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MARIA JOSÉ COSTA FREIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EULIZEUDIA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ANDERSON ELIAS SOUSA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CLEURISVAN SOUSA DO PRADO	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2. DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados no dia e horário estabelecido neste Edital acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

procedimento de contratação, devendo a Secretaria Municipal, a qual foi designado a lotação, informar à Secretária Municipal de Administração o não comparecimento do candidato no local de trabalho.

3. A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional da Secretaria Municipal de Administração, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº 169/2022 – GAB/SEMAD, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 28 de junho de 2023.

Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. Mun. nº 001/2021 de 04/01/2021